

Declaração de política do ONU-Habitat sobre a prevenção de despejos e remoções durante a COVID-19

À medida que a COVID-19 se espalhou pelo mundo, bilhões de pessoas foram aconselhadas a ficar em casa, praticar distanciamento físico, lavar as mãos regularmente e usar máscaras. Entretanto, essas simples medidas preventivas de saúde pública são impossíveis de serem seguidas por pessoas em situação de rua ou que vivem em condições inseguras ou de alto adensamento, muitas vezes sem acesso à água e saneamento. A resposta à COVID-19 precisa ser adaptada ao contexto local de cada comunidade, portanto, uma abordagem única não é viável.

Diante desta pandemia e considerando as cidades como ecossistemas, a falta de moradia adequada tem repercussão na sociedade como um todo e é uma ameaça direta à saúde e à segurança de todos. Garantir uma moradia segura para todos e todas e a prestação de serviços essenciais são componentes cruciais dos esforços nacionais para conter a propagação da pandemia e evitar a perda de vidas.

Neste sentido, nos últimos meses assistimos a uma mobilização global de todos os níveis de governo, em todo o mundo. Reconhecemos os esforços dos inúmeros governos nacionais e locais que proibiram os despejos e suspenderam pagamentos de financiamentos e aluguéis, e daqueles que continuaram a atender às necessidades de seus moradores/as e comunidades.

Infelizmente, também estamos observando muitos casos de despejos e remoções em diversos países e cidades, afetando principalmente as populações mais pobres e vulnerabilizadas que vivem em bairros precários, assentamentos informais e favelas.

Tais despejos e remoções não resultam apenas em graves violações ao direito fundamental à moradia adequada e à proteção contra o despejo forçado, consagrados na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e no *Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, mas também criam riscos adicionais significativos no contexto da pandemia da COVID-19 e quase sempre têm o efeito de exacerbar a sua propagação.

Os Estados-Membros têm a obrigação de respeitar, proteger e cumprir o direito à moradia adequada como parte do direito a um nível de vida adequado. Negar aos moradores/as e comunidades este direito durante a pandemia da COVID-19 pode ter consequências devastadoras, incluindo, um maior risco de exposição à doença, além da insegurança, violência, perda de renda e acesso limitado a redes de segurança socioeconômica, bem como o escasso acesso aos sistemas de saúde e cuidados públicos. O pagamento do aluguel enquanto se vivencia uma perda ou redução de renda também pode comprometer a capacidade dos indivíduos e das famílias de satisfazer suas necessidades mais básicas, como comprar alimentos e água, e aumentar o risco de crimes e violência, contribuindo ainda mais para as vulnerabilidades individuais e coletivas.

Todas essas condições também reduzem a confiança nas decisões políticas e põem em risco o cumprimento das medidas nacionais e locais relacionadas à mitigação da COVID-19.

Na ausência de medidas de mitigação comprovadas, além das garantias e proteções normais exigidas pelo direito internacional, o despejo e a remoção de moradores/as e comunidades antigas, particularmente de assentamentos informais, durante um *lockdown*, poderia resultar não só na

violação de seus direitos fundamentais, como também em maior exposição à ameaça de contágio para toda a população.

Portanto, o ONU-Habitat estimula os Estados-Membros e os governos em todos os níveis a parar todos os despejos e remoções neste momento. Em casos excepcionais em que despejos e remoções são inevitáveis, deve-se, no mínimo, garantir que sejam conduzidos de acordo com os requisitos das obrigações internacionais de direitos humanos, bem como com as leis nacionais pertinentes, e que sejam fornecidas as máximas proteções possíveis para garantir a saúde e a segurança das pessoas afetadas. Nesses casos excepcionais, os despejos devem, ao menos:

- Ser “proporcionais” e prever a avaliação do impacto da decisão e do benefício potencial para vários grupos, inclusive por meio de uma avaliação de impacto de despejo e consultas à comunidade. Despejos e remoções justificados por planejamento urbano ou desenvolvimento de infraestrutura, bem como para reintegração de terras públicas, não devem ser realizados durante a crise da COVID-19, pois colocariam em risco a saúde dos moradores e de toda a população e afetariam desproporcionalmente o seu direito à saúde;
- Promover o bem-estar geral e mostrar evidências de tal resultado. Assim, durante a crise da COVID-19, só devem ser permitidos despejos e remoções que visem evitar o contágio dos moradores. E, mesmo nestes casos, os benefícios esperados para as populações afetadas e as medidas para mitigar os riscos de contágio devem ser claros e publicamente delineados.

O ONU-Habitat também encoraja os governos nacionais, regionais e locais a:

- Tomar medidas imediatas e substanciais para garantir o direito à moradia adequada para todos e todas, inclusive por meio da suspensão de despejos devido ao atraso de aluguéis e financiamento; adiamento de pagamentos de financiamentos; suspensão de despejos forçados de assentamentos informais; introdução de medidas de estabilização ou redução de aluguéis; suspensão de custos e sobretaxas de serviços públicos durante a pandemia; e criação de fundos de emergência para reduzir a exposição a categorias de risco;
- Atender às necessidades básicas de comunidades ou bairros vulneráveis, particularmente de alimentos, água, saneamento e higiene essenciais e cuidados primários de saúde. Sistemas adequados de proteção social a nível nacional também podem ser direcionados, muitas vezes inter-relacionados, às pessoas em situação de rua e as que vivem em habitações inadequadas, prevenindo o aumento da pobreza associada à falta de emprego e contribuindo para a melhoria da saúde.

O ONU-Habitat está disponível e pronto para auxiliar os governos nacional e local nesses esforços, inclusive investigando e elaborando soluções alternativas e medidas de mitigação para os moradores de comunidades informais e de baixa renda. O ONU-Habitat desenvolveu ferramentas, medidas e diretrizes para lidar com situações na qual a remoção tem que ser feita como último recurso, assim como também desenvolveu diretrizes para governos locais que lideram o planejamento de respostas inclusivas e integradas em toda a cidade para a mitigação da COVID-19 em assentamentos informais.